

PORTARIA CPG/001/IEB/18.04.2024

Dispõe sobre dispensa de entrega de versão impressa de relatório de qualificação e de dissertação de mestrado, destinadas aos membros de Bancas Examinadoras

A Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições, em sessão de 26 de março de 2024,

Pensando na melhor utilização dos recursos públicos, em nossa responsabilidade e compromisso com o meio ambiente, e considerando que muitos docentes membros de bancas de qualificação e defesa dispensam o envio do relatório de qualificação e da dissertação de mestrado pelo correio,

Resolve:

Artigo 1º - Dispensar a entrega das versões impressas dos relatórios de qualificação e das dissertações de mestrado depositadas em nosso programa para membros de bancas examinadoras.

Parágrafo único - Caso algum membro da banca solicite a versão impressa do relatório de qualificação e da dissertação de mestrado, o candidato deve providenciar a impressão e o encaminhamento do material pelo correio para o respectivo docente.

Artigo 2º - O exemplar de capa dura da dissertação de mestrado para discentes vinculados à Resolução CoPGr 7294, DE 15 de dezembro de 2016, deve ser entregue na Secretaria, no momento do depósito.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo,
18 de abril de 2024.

Prof^a. Dr^a. Luciana Suarez Galvão

Presidente da Comissão de Pós-Graduação do IEB/USP



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código GXR2-IDBR-56ZN-5MUT no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/GXR2-IDBR-56ZN-5MUT>

Luciana Suarez Galvão

Nº USP: 703460

Data: 18/04/2024 17:22

Perfil assinante:: Presidente da CPG